



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANZÉ SILVA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

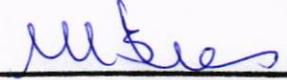
**LIDO NO EXPEDIENTE**

EM, 30 / 08 / 2023

  
1º Secretário

**APROVADO**

Em, 05 / 09 / 23

  
1º Secretário

**FRANZÉ SILVA**, Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT) com assento nesta Casa Legislativa, vem **REQUERER**, com fulcro no art. 113, I do Regimento Interno, depois de lido e aprovado em Plenário, seja realizada **Sessão Solene**, em data a definir, pela passagem do **Dia do Corretor de Imóveis**, comemorado em 27 de agosto, convidando-se para tanto, as pessoas e entidades listadas em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

A profissão de corretores de imóveis é regulamentada pela Lei 4.116 de 1962, promulgada em 27 de agosto daquele ano. Esta lei foi revogada posteriormente pela Lei 6.530 de 1978 que regulamenta atualmente a profissão de corretor de imóveis no Brasil. Assim, comemora-se o "Dia do Corretor de Imóveis" em 27 de agosto, dia da promulgação da primeira Lei que regulamentou a profissão no Brasil.

A homenagem ao Dia do Corretor de Imóveis é uma oportunidade de reconhecer o trabalho árduo desses profissionais, que muitas vezes atuam em um mercado dinâmico e competitivo. Eles desempenham um papel crucial ao ajudar as pessoas a encontrar o lar dos seus sonhos, a investir em imóveis e a tomar decisões que afetam diretamente suas vidas financeiras e pessoais.

Além disso, o Dia do Corretor de Imóveis também destaca a importância de se buscar profissionais qualificados e éticos quando se trata de transações imobiliárias. A assessoria desses profissionais contribui para a realização de negócios bem-sucedidos e para a promoção de relações de confiança entre todas as partes envolvidas.

Nesse sentido, entendendo que a data é uma oportunidade de reconhecer o valor do trabalho desses profissionais solicito que o presente requerimento seja submetido à apreciação do Plenário da Casa, certo de contar com o apoio irrestrito à aprovação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina- PI,  
\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
**FRANZÉ SILVA**  
Deputado Estadual  
Partido dos Trabalhadores - PT